Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Paulo N.º 766-A - Fone 453-1029 e 453-1340 - Cep 38286-000 - LIMEIRA DO OESTE - M.G.

PORTARIA Nº 10/97, de 02 de julho de 1997

CÂMARA MUNICIPAL - LIMEIRA DO OESTE - M. G.

Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste,, Vereador **Sérgio Gouveia Cancella**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1° Fica autorizada a servidora **MARIA JOSÉ DE FREITAS,** Técnico em Contabilidade, com registro no CRC sob o nº MG-065840/0-5, contratada desde 02 de janeiro de 1997, para receber, junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste as quantias que devem ser dispendidas de uma só vez até o dia 20 de cada mês, referente ao duodécimo devido à Câmara Municipal de Limeira do Oeste, podendo assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários para o fiel desempenho do referido procedimento contábil.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste, 02 de julho de 1997

Sérgio Gouveia Cancella
- Presidente da Câmara-